

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O município enfrenta desafios na gestão educacional que demandam ações coordenadas e suporte técnico especializado. Uma das principais necessidades é a revisão, atualização, adequação e implementação da proposta curricular da rede municipal às diretrizes nacionais, estaduais e regionais. Esse processo visa não apenas ajustar o currículo, mas também garantir que os conteúdos e práticas pedagógicas estejam alinhados às realidades locais e às necessidades dos alunos, promovendo conteúdos relevantes e coerentes com as normas vigentes.

Além disso, a gestão eficiente dos sistemas educacionais exige apoio técnico contínuo e qualificado, que permita a operacionalização de políticas públicas e a resolução de questões práticas nas escolas. Esse suporte técnico contribui para a agilidade e fundamentação de decisões estratégicas, assegurando a eficácia e eficiência das ações educacionais no município.

O acompanhamento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) é uma prioridade. Para isso, é fundamental realizar o levantamento de dados educacionais oficiais, elaborar notas técnicas e desenvolver análises que subsidiem o monitoramento e a avaliação contínuos das estratégias implementadas, garantindo que as metas não permaneçam apenas como intenções documentais, mas sejam efetivamente alcançadas.

A correta aplicação da metodologia do ICMS Educação é outro aspecto central. Essa abordagem impacta diretamente os indicadores de qualidade e a arrecadação de recursos necessários para melhorias na rede municipal de ensino. Uma assessoria técnica na compreensão e aplicação de metodologias é indispensável para otimizar esses indicadores, potencializando os resultados financeiros e educacionais.

O atendimento às demandas dos Conselhos Municipais e às recomendações emitidas pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) exige organização, assertividade e acompanhamento técnico contínuo. Esses órgãos desempenham papéis fundamentais na fiscalização e orientação das políticas públicas, e é imprescindível assegurar o cumprimento das exigências com planejamento detalhado e suporte adequado.

A implementação de políticas e programas educacionais, como educação em tempo integral, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Escolas Conectadas, Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o Pacto pela Superação do Analfabetismo, requer planejamento cuidadoso, elaboração de projetos pedagógicos e suporte técnico para

garantir resultados concretos e duradouros. Também é necessário realizar estudos de viabilidade e oferecer suporte especializado para sua implementação, visando ampliar as oportunidades de aprendizagem no município.

Para alcançar esses objetivos, o planejamento e execução de ações de formação continuada, alinhadas às necessidades específicas do município, são indispensáveis. Essas formações devem abordar práticas pedagógicas, gestão educacional e estratégias de implementação de políticas públicas, promovendo um aprimoramento contínuo dos profissionais da educação.

Outro ponto essencial é a necessidade de orientação técnica para a organização, aplicação e análise de avaliações diagnósticas e processuais. Ferramentas como o SAEB e o Alfabetiza SC são fundamentais para acompanhar o desempenho escolar e definir estratégias pedagógicas para a melhoria da aprendizagem.

Torna-se imprescindível fornecer orientação técnica para a elaboração, análise e interpretação de leis, editais, decretos, resoluções e demais documentos relacionados à Educação nos âmbitos federal, estadual e municipal. Esse trabalho deve ser realizado em articulação com a Assessoria Jurídica do município e outros setores competentes, assegurando que os aspectos legais estejam alinhados às demandas educacionais.

Além disso, as orientações gerais para a organização administrativa e o planejamento de encontros coletivos com os profissionais da Secretaria Municipal de Educação são ferramentas estratégicas para aprofundar estudos, identificar demandas e orientar ações legais, técnicas e pedagógicas. Esse trabalho deve ser realizado em regime de colaboração com o governo federal e outras instâncias, objetivando a melhoria constante da educação municipal e o atendimento das necessidades da população.

Diante dessas demandas, a contratação de serviços de assessoria educacional apresenta-se como uma solução indispensável. Essa assessoria integra a experiência local com a expertise técnica especializada, criando condições para avanços significativos na qualidade da educação municipal, alinhando demandas administrativas, legais, pedagógicas e financeiras, garantindo que todas as exigências e metas sejam atendidas de forma eficaz.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Após análise das alternativas, verificou-se que:

O mercado oferece empresas especializadas em serviços técnicos educacionais;

A empresa Insignare Assessoria Educacional, com histórico de excelência e notória especialização, destacou-se como a mais qualificada para atender às necessidades do município.

Dessa forma, opta-se pela contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

A solução proposta abrange um conjunto de ações estratégicas que visam atender às necessidades educacionais do município de forma integrada e contínua durante 12 meses. Essa abordagem contempla a realização de consultorias técnicas voltadas para a gestão educacional e pedagógica, com foco na atualização curricular, monitoramento do Plano Municipal de Educação e suporte técnico para a utilização de sistemas educacionais como SIMEC e PDDE Interativo. Além disso, a solução inclui a execução de ações de formação continuada que atendam às demandas específicas do corpo docente e gestores escolares, promovendo capacitações alinhadas às diretrizes nacionais e regionais.

A consultoria também oferecerá suporte para a implementação de programas educacionais estratégicos, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a Educação em Tempo Integral, por meio de estudos de viabilidade, elaboração de projetos pedagógicos e assistência técnica para sua execução. A assessoria técnica irá apoiar o município na gestão de demandas dos Conselhos Municipais e na adequação às recomendações de órgãos de controle, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas, garantindo o cumprimento das normas legais.

Ao longo do período contratado, a consultoria irá realizar atendimentos presenciais e remotos, totalizando 40 horas mensais, para oferecer um suporte personalizado e eficaz. Essa dinâmica permite o acompanhamento próximo das ações planejadas, promovendo ajustes contínuos e assegurando o alcance dos resultados esperados. A solução não apresenta necessidade de manutenção técnica ou de logística reversa, sendo focada exclusivamente na melhoria estrutural e estratégica do sistema educacional municipal.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS

A prestação de serviços está estimada em:

- 12 meses de consultoria educacional;
- 40 horas mensais (20 presenciais e 20 remotas);



- Atendimentos presenciais e remotos, conforme cronograma ajustado às necessidades do município.

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem previsão

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no orçamento fornecido pela empresa Insignare Assessoria Educacional, o valor mensal da consultoria é de R\$ 7.200,00, totalizando R\$ 86.400,00 para o período de 12 meses.

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

- Possuir expertise comprovada na área de assessoria educacional;
- Realizar visitas técnicas presenciais e atendimentos remotos, totalizando 40 horas mensais (20 presenciais e 20 remotas);
- Prestar suporte técnico na gestão e operacionalização de sistemas educacionais;
- Fornecer orientações técnicas sobre ICMS Educação e programas educacionais federais;
- Apoiar a implementação de políticas de educação inclusiva e relações étnico-raciais;
- Elaborar e monitorar estratégias para cumprimento das metas do PME;
- Conduzir formações continuadas para os profissionais da educação municipal;
- Demonstrar experiência comprovada em serviços compatíveis com os objetos da contratação;
- Apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas que comprovem a execução de serviços similares;
- Possuir formação acadêmica em áreas correlatas à Educação e formação complementar compatível com as atividades previstas no objeto da contratação.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por não parcelar a contratação, pois o serviço constitui um único item que demanda execução integrada para garantir eficiência e continuidade.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação de consultoria especializada resulte em avanços significativos na área educacional do município. O alinhamento do currículo municipal às diretrizes legais será uma das prioridades, garantindo que os conteúdos pedagógicos estejam atualizados e atendam às especificidades locais e regionais. A

implementação eficiente de programas estratégicos, como a Educação em Tempo Integral e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, visa ampliar as oportunidades educacionais e fortalecer o aprendizado dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento integral.

Além disso, a consultoria proporcionará uma melhoria substancial na gestão educacional, incluindo o uso otimizado de sistemas técnicos como SIMEC e PDDE Interativo, promovendo maior eficiência na administração e no planejamento das ações educacionais. A qualificação contínua dos profissionais da educação será outro aspecto central, com formações alinhadas às necessidades locais e voltadas ao aprimoramento das práticas pedagógicas e de gestão escolar.

Outro resultado esperado é o aumento da arrecadação por meio do ICMS Educação, o que será alcançado através da aplicação de estratégias eficazes e do suporte técnico necessário para otimizar os indicadores educacionais. Por fim, a contratação contribuirá para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), promovendo um acompanhamento contínuo e uma avaliação criteriosa das políticas implementadas, garantindo o alcance de resultados concretos e duradouros.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidores capacitados e alinhados ao cronograma proposto pela Secretaria de Educação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta demanda

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há impactos ambientais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação da Insignare Assessoria Educacional é uma estratégia indispensável para superar os desafios identificados na gestão educacional de Cordilheira Alta. A proposta oferece uma abordagem técnica e especializada que possibilita melhorias significativas no alinhamento curricular, na qualificação contínua

dos profissionais da educação e na implementação de programas estratégicos. A expertise da contratada e sua experiência comprovada garantem que os objetivos estabelecidos serão alcançados com eficácia, promovendo impactos positivos tanto na aprendizagem dos alunos quanto na eficiência administrativa.

Adicionalmente, a solução proposta está em consonância com os princípios da gestão pública, oferecendo suporte técnico robusto para atender às exigências dos órgãos de controle e fortalecer a gestão democrática nas escolas. A combinação de atendimento presencial e remoto assegura um acompanhamento próximo e flexível, maximizando os resultados para o município. Dessa forma, a contratação demonstra não apenas viabilidade técnica e econômica, mas também alinhamento pleno ao interesse público e às diretrizes legais, representando um investimento estratégico na qualidade da educação municipal

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP

Secretária Municipal de Educação, a senhora SANDRA MARIA ZARDO MORESCHO.

Município de Cordilheira Alta (SC), em 23 de janeiro de 2025.

Sandra Maria Zardo Morescho
Secretária Municipal de Educação

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.